



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECRETO

MUNICIPAL N.º 54/2021.

“REABRE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS
E SUPLEMENTAR RECURSOS DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE”.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 07/06/2021 a 07/07/2021

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1759/20
DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto Crédito especial aberto em 2020 para IMPLEMENTAÇÃO de projeto específico convênio ESTADO para Construção de Poços Tubular Profundo e contratação de serviço de estudo de locação e elaboração de termo de referencia no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta reais).

Art. 2º - Para acorrer as despesas decorrentes do art. 1º desta Lei, o Poder Executivo Municipal Reabre crédito adicional ESPECIAL e SUPLEMENTA RECURSOS, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme descrição:

Abertura de despesa e Suplementações.

Descrição da despesa. Adição Recurso.

Órgão – 0 – Sec. Munic. Urbanismo, Água e Saneamento

Proj. Atividade: 1357 - CONVENIO ESTADO CONSTRUÇÃO D POÇOS

Recurso – 1335 - CONVENIO ESTADO CONSTRUÇÃO D POÇOS

DESPESA – 563

Elemento – 44.90.51.00.00.00.1335 – Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

despesa - 564

Elemento - 33.90.39.00.00.00.1335 - Serviços Ter. Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte cobertura

CONVENIO ESTADO CONSTRUÇÃO D POÇOS (superávit financeiro 2020) R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 07 dias de junho de 2021.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.